

RESULTADO PRELIMINAR**ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PROJETOS CULTURAIS**

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc no município de Ibertioga torna-se público o Resultado Preliminar da Análise de Mérito Cultural do Edital de Chamada Pública nº 001/2024 – Projetos Culturais com recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)	RESULTADO
CATEGORIA: CAPOEIRA			01 VAGA
Paulo Henrique Pereira da Silva	Vida à Capoeira	1.500,00	NOTA: 80,00 1º CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: RELIGIÃO MATRIZ AFRO			03 VAGAS
Claudete Aparecida Lopes Nascimento	Chamas da Fé	1.500,00	NOTA: 85,00 1º CLASSIFICADO (A)
Rafael Rodrigues de Azevedo Vigna	Evolução da Fé	1.500,00	NOTA: 80,00 1º CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: FOLIA DE REIS			02 VAGAS
Antônio Tavares da Silva	Cultura Viva Folia	2.000,00	NOTA: 80,00 1º CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: BLOCOS CARNAVALESCOS			06 VAGAS
Mayara Aparecida Rodrigues Pires	Bloco “Os Manguaça”	1.000,00	NOTA: 85,00 1º CLASSIFICADO (A)
Fernando José Borges	Bloco “É pequeno, mas vai crescer”	1.000,00	NOTA: 80,00 2º CLASSIFICADO (A)
Emerson Roberto Alves	Bloco Invictos	1.000,00	NOTA: 80,00 3º CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: ARTESANATO			10 VAGAS
Regina Lúcia Rodrigues de Azevedo Vigna	Misturando Arte	1.000,00	NOTA: 85,00 1º CLASSIFICADO (A)
Minervina Aparecida da Silva Chagas	Ateliê Amor e Nós	1.000,00	NOTA: 85,00 2º CLASSIFICADO (A)
Vilma das Dores da Silva	Artesanata da Vilma	1.000,00	NOTA: 85,00 3º CLASSIFICADO (A)
Romilda Trindade da Silva Nascimento	Mãos que criam	1.000,00	NOTA: 85,00 4º CLASSIFICADO (A)
Virgílica Fortes de Oliveira	Feito à Mão	1.000,00	NOTA: 85,00 5º CLASSIFICADO (A)



MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG

Fernanda Barra de Oliveira	Bolo com afeto: Inclusão e Delícias	1.000,00	NOTA: 85,00 6° CLASSIFICADO (A)
Omellys Roraima Martinez Lugo	Artesanato Omellys	1.000,00	NOTA: 85,00 7° CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: LITERATURA			03 VAGAS
Silvia Lilita Rodrigues Pereira Monteiro	Metamorfose – Em prosa e Verso	2.000,00	NOTA: 85,00 1° CLASSIFICADO (A)

2. Fica autorizado o remanejamento de recursos referente as vagas não inscritas, portanto em cada categoria o valor residual será dividido entre o (s) inscrito (s), conforme segue:
- 2.1 – Na Categoria “Religião Matriz Afro” houve vacância de 01 vaga e o valor de R\$ 1.500,00 será dividido entre os 02 (dois) inscritos, sendo R\$ 750,00 remanejado para cada um, portanto cada um receberá o valor total de R\$ 2.250,00.
- 2.2 – Na Categoria “Folia de Reis” houve vacância de 01 vaga e o valor de R\$ 2.000,00 será remanejado para o único inscrito na categoria, portanto receberá o valor total de R\$ 4.00,00.
- 2.3 – Na Categoria “Blocos Carnavalescos” houve vacância de 03 vagas e o valor de R\$ 3.000,00 será dividido entre os 03 (três) inscritos, sendo R\$ 1.000,00 remanejado para cada um, portanto cada um receberá o valor total de R\$ 2.000,00.
- 2.4– Na Categoria “Artesanato” houve vacância de 03 vagas e o valor de R\$ 3.000,00 será dividido entre os 07 (sete) inscritos, sendo R\$ 428,00 remanejado para cada um, portanto cada um receberá o valor total de R\$ 1.428,00.
- 2.5 – Na Categoria “Literatura” houve vacância de 02 vagas e o valor de R\$ 4.000,00 será remanejado para o único inscrito na categoria, portanto receberá o valor total de R\$ 6.00,00.
3. Para fazer jus do valor remanejado, conforme descrito no artigo anterior, cada inscrito deverá apresentar uma nova planilha com o valor total a receber e discriminar o que será acrescido no projeto, referente ao valor remanejado.
- 3.1 – A Planilha, conforme anexo 1, deverá ser apresentada no período recursal.
3. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, no período de 24 a 26 de julho de 2024.
- 3.1 – Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, devidamente protocolados na Prefeitura Municipal de Ibertioga ou através do e-mail:



MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG

4. Encaminha-se o presente resultado para publicação.

Ibertioga, 23 de julho de 2024.

Érika Marques da Silva
Dalcineia Campos Andrade.

Secunimães

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC
IBERTIOGA/MG**